



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 5.986/78, Coordenação Geral do GTU - Parnaíba, e

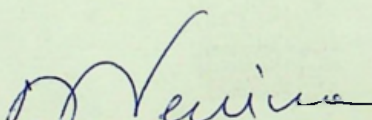
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 43/79 DO CEPA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Universitário - GTU - do Campus Avançado de Parnaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MARÇO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE